

O representante legal da **Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo-RS (CODEPAS)**, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo III** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo IV** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo V** deste edital.

1.1. **Lista de inscrições canceladas:** O relatório de candidatos com a inscrição cancelada, face à previsão do Edital nº 03/2024, consta no **Anexo VI** deste edital. Conforme previsão do edital supramencionado, essas inscrições, especificamente, restam eliminadas do certame. As devoluções serão realizadas pelo ente público diretamente na conta informada pelo candidato quando da solicitação, dentro de prazo razoável.

1.2. Não há candidatos com inscrições homologadas para o emprego de **Borracheiro**, em razão da ausência de pagamento ou de pagamento realizado em desconformidade com as disposições do Edital de Abertura das Inscrições.

2. Nominata da Banca: Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo “mais informações”, os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **23 a 27/08/2024**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **posto presencial** (CODEPAS, Rua Dr. João Freitas, nº 75, junto à Prefeitura Municipal de Passo Fundo/RS), no horário das **8h30min às 12h (meio-dia).**

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Passo Fundo/RS, 22 de agosto de 2024.

Jose Henrique Moreira da Fonseca,
Diretor Presidente.